



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: [informatica@mimosodosul.es.gov.br](mailto:informatica@mimosodosul.es.gov.br)

ANO VII N°227 Mimoso do Sul Quarta-feira dia 27 de Dezembro de 2017

Criado pela Lei Municipal - N°. 1849/2010 - Distribuição Gratuita

## **PORTARIA/ SAAE/ N°. 039/2017**

*"Dispõe sobre a adoção da Lei Municipal 1.617/2006, que concede Gratificação especial de Participação em Comissão de Pregão e dá outras providências".*

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mimoso do Sul/ES, nomeado através da portaria n°. 015/2013, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no Art. 32, inciso I da Lei Municipal n°. 1.076/1992, "Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Mimoso do Sul - ES".

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** DESIGNAR a servidora **ANA BÁRBARA SALLES PASCINI** para o cargo de PREGOEIRA em licitações na modalidade PREGÃO no âmbito do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mimoso do Sul para o exercício 2018. Em caso de ausência do(a) titular fica automaticamente nomeado, em caráter de substituição temporária, o servidor **LUIZ GUSTAVO SAID DE ARAUJO** para o cargo de PREGOEIRO SUBSTITUTO.

**Art. 2º.** DESIGNAR os servidores **LUIZ GUSTAVO SAID DE ARAUJO, JOSEVAL CAMPELO DE SOUZA e DELMA PORTO BALBINO DEL'ESPOSTI** para atuarem como MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO em licitações na modalidade PREGÃO no âmbito do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mimoso do Sul para o exercício 2018.

**Art. 3º.** Conforme Lei Municipal N° 1.617, de 30 de julho de 2006, ao Pregoeiro e aos Membros da equipe de Apoio serão atribuídas uma gratificação, a ser paga mensalmente, de 300 (trezentos) VRT (Valor de Referência do Tesouro).

**Art. 4º.** A gratificação prevista no Art.3º desta Portaria, devida à Pregoeira, será acrescida em 20% (vinte por cento), conforme § 1º da Lei Municipal N° 1.617/2006.

**Art. 5º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a PORTARIA N° 052/2016 datada de 28/12/2016.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.  
CUMPRE-SE.**

Mimoso do Sul, 26 de dezembro de 2017.

JOÃO LUIZ RIZZI

DIRETOR SAAE MIMOSO DO SUL  
**Portaria 140/2017**

## **PORTARIA/ SAAE/ N°. 040/2017**

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mimoso do Sul/ES, nomeado através da portaria n°. 118/2015, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no Art. 32, inciso I da Lei Municipal n°. 1076/1992, "Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Mimoso do Sul - ES".

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIMOSO DO SUL - ES (SAAE/MS)** para o exercício de 2017, composta dos seguintes servidores:

**PRESIDENTE:** DELMA PORTO BALBINO DEL'ESPOSTI

**1º VOGAL:** ALAN MASSINI POSSE

**2º VOGAL:** JOAQUIM PERCIANO DE OLIVEIRA

**Art. 2º -** Na ausência do Presidente, o 1º Vogal será seu substituto imediato, assim acontecerá com os demais componentes da presente Comissão.

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a PORTARIA N° 022/2016 datada de 11/07/2017.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.  
CUMPRE-SE.**

Mimoso do Sul, 26 de dezembro de 2017.

JOÃO LUIZ RIZZI  
DIRETOR SAAE - MS  
PORTARIA N°. 140 / 2017